CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2008

Apresentada em: 10/11/2008
Aprovada em: 10/11/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Recuperar as praças e fazer manutenção permanente dos jardins.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui várias praças, locais bastante freqüentados.

Entretanto, a conservação desses patrimônios está deixando a desejar.

Como se sabe, nossa cidade não oferece muitas opções de lazer à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar todas as praças e fazer manutenção permanente nos jardins.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador